



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, instalações de tendas para atendimento da população em situação de rua nos bairros **Cidade Dutra** e **Vila São José**, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Conforme o levantamento feito por pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 52.226 pessoas encontram-se em situação de rua na Cidade de São Paulo.

Com a chegada do frio devida a entrada da estação de outono e posteriormente o inverno, a intensidade do frio eleva o risco de morte por hipotermia por essas pessoas que são mais vulneráveis às baixas temperaturas, pois costumam ter o sistema imunológico debilitado em razão da desnutrição e de doenças preexistentes como pneumonia, tuberculose e problemas cardíacos.

A Prefeitura tem feito a distribuição de cobertores e bebidas quentes, além de encaminhamentos com transportes para serviços de acolhimento, nos anos anteriores. Todavia, as tendas para os atendimentos não foram estendidas para os Bairros Cidade Dutra e Vila São José- Subprefeitura da Capela do Socorro, tendo estes bairros, concentração de pessoas em situação de rua e que não foram ainda atendidas por este acolhimento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Portanto, as tendas de atendimento às pessoas em situação de rua se fazem necessárias para garantir o acolhimento de forma célere, a fim de amenizar os riscos de mortes, nas ruas da cidade de São Paulo.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: INSTALAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS BAIRROS CIDADE DUTRA E VILA SÃO JOSÉ- SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

Local: BAIRROS CIDADE DUTRA E VILA SÃO JOSÉ

Bairro: BAIRROS CIDADE DUTRA E VILA SÃO JOSÉ- SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

4 de maio de 2023

Sala das Sessões,

Este documento contém assinatura digital



JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital